

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO Nº , DE 2018.
(Do Sr. Luiz Couto)

Requer realização de audiência pública para debater o tema laicidade estatal e diversidade religiosa

Requeiro a realização de audiência pública para debater o tema laicidade estatal e diversidade religiosa, com a participação dos seguintes expositores:

- Pastora Romi Márcia Bencke – Luterana, Secretária - Executiva do CONIC – Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil;
- Professor Fernando La Rocque – Santo Daime, Padrinho do Santo Daime – Igreja Céu do Planalto;
- Ph.D. Ricardo Mário Gonçalves, Escritor, catedrático em História e Monge Budista (SP);
- Irajd Roberto Eghari – Comunidade Bahá’í, Membro da Assembleia Nacional Bahá’í e Presidente do CONER/DF;
- Francisco Ngunzentala – Candomblé, Sacerdote de Matriz Africana.

JUSTIFICATIVA

O Brasil é um Estado laico desde a Constituição de 1891, ou seja, não pratica uma religião oficial. E a cada cidadão é garantida a liberdade de consciência e de crença, assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e assegurada a proteção aos locais de culto e a suas liturgias, de acordo com o artigo 5º da Constituição de 1988 e com a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Em razão das diversas formas de adesão religiosa, influência das diversas matrizes indígenas, europeias e africanas, componentes da nação brasileira, o exercício religioso é extremamente diversificado. E nossa Constituição garante a toda cidadã ou cidadão, o direito de não ser discriminado pelo exercício de seu credo.

Nesse contexto, os órgãos públicos precisam estar atentos, não apenas do ponto de vista emergencial, mas num plano que assegure a liberdade religiosa. Assim, a ação estatal deve ter o escopo de prevenir, investigar e combater as diversas formas de violência e intolerância religiosa, por meio de um olhar multifacetado, considerando as intersubjetividades envolvidas nas

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

possibilidades de estar no mundo, nas vivências cotidianas e no diálogo com a população, em especial com os mais vulneráveis.

Reagindo a denúncias de atos de violência contra a liberdade religiosa, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, nos anos de 2015 e 2017, promoveu audiências públicas sobre o tema e oficiou, em outubro de 2017, a Procuradora-Geral da República solicitando informações sobre eventuais providências no sentido de combater e investigar atos de violência contra lideranças religiosas de matriz africana, mas não obteve resposta.

No mesmo ano, este Colegiado oficiou autoridades sobre o caso da líder quilombola Maria Bernadete Pacífico, seguidora do candomblé que, ao ser homenageada com o título de cidadã do município, na Câmara de Vereadores de Simões Filho/BA, foi presenteada com uma bíblia e vaiada, tendo ouvido frases como “ela deve ser convertida”. A Comissão também expediu ofício ao Secretário de Segurança Pública de Minas Gerais para averiguar a conduta omissa da polícia, chamada para investigar caso de depredação de terreiro de Umbanda na cidade de Mário Campos. E, em 2016, diligenciou, em Goiás, no sentido de averiguar um incêndio criminoso em um terreiro de candomblé em Goiás, entre outras providências tomadas pelo Colegiado.

Diante de todo o exposto, revela-se premente que os três Poderes da República estejam profundamente comprometidos com os mandamentos constitucionais que asseguram a liberdade religiosa, a proteção aos locais de culto, a diversidade cultural e social, a laicidade estatal, bem como os direitos humanos na sua concepção mais ampla.

Assim, não obstante os esforços continuados, as violações e as posturas discriminatórias persistem e merecem ser debatidas por este Colegiado, razão pela qual peço apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2018.

Deputado LUIZ COUTO

Presidente